



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /cam.muni.matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

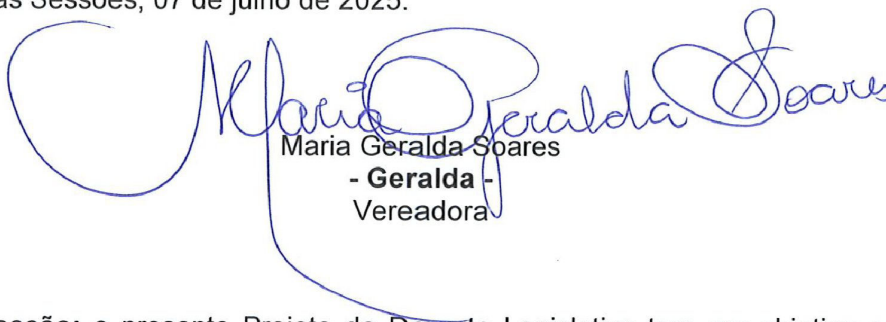
Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.



Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao senhor Tácio Carnevalli de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como à sua trajetória marcada pelo comprometimento, espírito público e exemplo de cidadania.

Tácio Carnevalli de Oliveira, nascido em 16 de fevereiro de 1989, na cidade de Juiz de Fora – MG, é empresário e morador do bairro Monte Alegre, onde viveu toda a sua vida. É filho de Gilmar Fontoura de Oliveira e Maria Aparecida Carnevalli de Oliveira, irmão de Igor Carnevalli de Oliveira e tio de Isabel e Ísis. Casado com Gabriela Araújo Belmiro, é pai dedicado de Maria Cecília, de 10 anos, e de Lorenzo, de 1 ano. A família representa seu alicerce e porto seguro.

Desde a infância, Tácio demonstrou afinidade com a vida pública, inspirado pela atuação dos pais, especialmente de seu pai, ex-vereador da Câmara Municipal, conhecido como “Maca”. Participava ativamente das campanhas políticas, pintando muros e



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camara-dematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

confeccionando faixas. Seu avô, senhor Betinho, também foi servidor público e candidato a vereador. A política sempre esteve presente em sua vida, inclusive por influência da família de sua esposa, tradicionalmente envolvida na política local.

Estudou em escolas públicas do município, como a Escola Municipal Orinda de Albuquerque Castro, no bairro Monte Alegre, e a Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro. Posteriormente, graduou-se em Serviço Social pela Universidade Salgado de Oliveira, onde consolidou sólidos conhecimentos voltados à responsabilidade social e ao compromisso com a comunidade. Durante sua formação, realizou estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sob a supervisão da assistente social Viviane Ferreira Castro, experiência que lhe proporcionou uma compreensão aprofundada da realidade social de Matias Barbosa.

Tácio também atuou por um período no município de Belmiro Braga. No entanto, diante do crescimento da empresa familiar, a Stef Confeccões, e com o nascimento de sua filha, decidiu, ao lado do irmão, assumir a gestão do negócio. Desde então, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da empresa, aliando visão estratégica, excelência no atendimento e compromisso com a geração de empregos e renda no município. A Stef Confeccões tornou-se uma referência no município e região, destacando-se na produção de uniformes para diversas empresas.

Além de fomentar o desenvolvimento econômico, Tácio promove oportunidades de qualificação profissional dentro da própria empresa, evidenciando seu compromisso com a valorização humana, a transformação social e a dignidade no trabalho.

Empreendedor jovem, simples, comprometido, com sabedoria, técnica e visão de futuro, Tácio Carnevalli de Oliveira vem transformando e inovando o mercado de trabalho e a dinâmica de geração de renda em Matias Barbosa. Sua atuação como liderança comunitária e sua dedicação à cidade o tornam plenamente merecedor do reconhecimento com o Título de Cidadão Benemérito do Município

Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/cam.municipal.matiasbarbosa](#)



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de julho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal